

2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO MÚLTIPLO Nº 9912315264, QUE ENTRE SI FAZEM O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA E A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.

CONTRATANTE:

Denominação/Nome por extenso: IPAMV-INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA		
CNPJ/MF: 27.741.750/0001-70	Inscrição Estadual: ISENTO	
SIGLA/Nome resumido: -----	Ramo de Atividade: Seguridade social obrigatória	
Endereço: RUA CHAFIC MURAD, 712 - BENTO FERREIRA		
Cidade: VITÓRIA	UF: ES	CEP: 29050-660
Telefone: (27) 3025-4007	FAX: ----	
Endereço Eletrônico: ipamv@ipamv.org.br		
Nome do Representante Legal: TATIANA PREZOTTI MORELLI		
Cargo/Função: PRESIDENTE	RG: 1162157 SPTC/ES	CPF: 031.141.707-81
Nome do Representante Legal: ----		
Cargo: ----	RG: ----	CPF: ----

CONTRATADA:

ECT - Empresa Pública, constituída nos termos do Decreto-Lei nº 509, de 20 de março de 1969.		
Nome da Superintendência Estadual: ESPÍRITO SANTO	CNPJ/MF: 34.028.316/0012-66	
Endereço: AVENIDA JERÔNIMO MONTEIRO, 310 - CENTRO		
Cidade: VITÓRIA	UF: ES	CEP: 29002-900
Telefone: (27) 3198-8910	FAX: ----	
Endereço Eletrônico: esgeavsucc@correios.com.br		
Representante Legal 1: PATRICIA RIBEIRO MACIEL TEUBNER		
RG: 1288758 SSP/ES	CPF: 078.797.307-61	
Representante Legal 2: CREUZA MARIA DIAS DE ALMEIDA		
RG: 730171 SPTC/ES	CPF: 734.004.597-04	

As partes, acima identificadas, têm, entre si, justo e avençado e celebram por força do presente instrumento, elaborado conforme disposto no art. 62, § 3º, II da Lei 8.666/93, e Processo nº 11.955/2018, o 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO MÚLTIPLO Nº 9912315264, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato original por mais 12 meses.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

Em conformidade com o art. 57, II da Lei n.º 8.666/93 e com a cláusula sétima do contrato ora aditado, as partes acordam em prorrogar o contrato por 12 (doze) meses, de 02/01/2020 a 01/01/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Os recursos orçamentários previsto na Cláusula Décima - Da Dotação Orçamentária do contrato ora aditado para a cobertura das despesas decorrentes deste Contrato têm seu valor estimado em R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

4.2. A classificação destas despesas se dará da seguinte forma:

Classificação Funcional: 09.122.0037.2.0234 - Manutenção dos Serviços Administrativos

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.47 - Serviços de Comunicação em Geral

Recursos Administrativos: 1.430.000 AAAA - Rec. Taxa Administrativa

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO:

Caberá à CONTRATANTE, por sua conta, a publicação resumida do presente Termo Aditivo na imprensa oficial e no prazo legal.

CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO:

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento.

E, por estarem justas e contratadas, firmam as partes o presente Instrumento em 2 (duas) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.



Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Prezotti Morelli, Usuário Externo**, em 26/12/2019, às 13:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luciana de Oliveira Noronha, Chefe de Secao - G5**, em 26/12/2019, às 13:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Ribeiro Maciel Teubner, Subgerente - G5**, em 26/12/2019, às 14:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.correios.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **11794533** e o código CRC **7CD50C30**.

Referência: Processo nº
53181.005213/2018-41

Vitória - 26/12/2019

SEI nº 11794533